

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
71	HONDA/POP 110I	2023/2024	BRANCA	9C2JB0100RR025405	JB01E0R025525	2.624,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS</b>						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
19	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	9BWA05W1EP040221	CCP443880	7.496,00
55	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR018683	KC22E0L018731	3.212,00
68	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Preta	9C2KC1680ER585304	KC16E8E585304	2.433,00
116	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	9C2KC08608R015620	KC08E68015620	2.054,00
118	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	AZUL	9C6KE042050041374	E337E-097088	1.303,00

**Observações dos seguintes lotes:**

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
1	FIAT/PALIO ELX	9BD178235X0907846	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
2	FIAT/SIENA ELX	9BD17202423001485	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
4	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AD6876732	CONDICAO DO NÚMERO DO CHASSI: Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão. VIDRO TRASEIRO e VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: Com numeração divergente
5	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802774894902	Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão
6	FORD/FIESTA	9BFZF10B238065361	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
7	FORD/FIESTA EDGE	9BFZF12C738084204	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
8	FORD/KA GL	9BFBSZGDAYB696663	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
11	GM/CORSA WIND	9BGSC68Z02C139338	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
12	GM/KADETT GL	9BGKT08GRRC360023	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
25	FORD/KA	9BFZZGDAYB661586	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
61	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500PR052708	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
86	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3140J0018171	S/EMPLACAMENTO
104	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0029617	S/EMPLACAMENTO
126	FORD/KA FLEX	9BFZK53A8AB179547	Numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão
127	VW/PARATI CL	9BWZZ30ZKP245908	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
128	VW/GOL 1.0	9BWCA05X54P047673	CONDICOES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

**AVISO DE LEILÃO 2024000000533****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Ladário, Miranda, Paranaíba, Rio Negro, São Gabriel do Oeste, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

**Endereço eletrônico:** [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 30/09/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 16/10/2024 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 50 lotes de veículos, sendo 119 motocicletas e 61 automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP:



79006-190. Fone: (67) 4042-1555.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### **EDITAL DE LEILÃO 2024000000533 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, LADÁRIO/MS, MIRANDA/MS, PARANÁIBA/MS, RIO NEGRO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10066 de 09/01/2020, 10231 de 21/07/2020, 10263 de 27/08/2020, 10292 de 01/10/2020, 10456 de 29/03/2021, 10840 de 24/05/2022, 10895 de 19/07/2022, 11526 de 20/06/2024, 11544 de 04/07/2024, 11571 de 31/07/2024, 11573 de 01/08/2024, 11574 de 02/08/2024, 11575 de 05/08/2024, 11603 de 04/09/2024, 11605 de 06/09/2024, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva (Regina Aude Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.reginaaudeleilos.com.br](http://www.reginaaudeleilos.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **30/09/2024**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **16/10/2024** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico: [www.reginaaudeleilos.com.br](http://www.reginaaudeleilos.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” nº 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00%



(cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2 Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

**3.2.1.** Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico [www.reginaaudeleilos.com.br](http://www.reginaaudeleilos.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **14 e 15 de outubro de 2024**, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/ MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Regina Aude Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Regina Aude Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobreindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Regina Aude Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

## **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e conforme o art. 7º da mesma lei, é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias **23/10/2024 ao dia 30/10/2024, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Regina Aude Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permitir, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.



**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

#### **15. Impugnação, esclarecimentos e recursos**

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000533.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### **16. Relação dos bens a serem leiloados:**

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ÁGUA CLARA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	VW/GOL 1000	1996/1996	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	442,00
004	VW/GOLF	2001/2001	AZUL	AKL731842	1.091,00
032	VW/GOL CL	1994/1995	BRANCA	UNB075014	638,00
036	VW/KOMBI	1985/1986	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	240,00
055	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERDE	146A7011*4454695*	474,00



057	GM/KADETT GL	1996/1997	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	664,00
062	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Preta	KC16E7B521076	441,00
064	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21043920	310,00
069	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	KC16E19023839	402,00
069	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	Preta	KC08E66805511	386,00
069	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22119777	318,00
070	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	Preta	E3D3E-021883	342,00
073	SUNDOWN/STX 200	2007/2007	BRANCA	K166FML30010585	190,00
073	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Preta	KC08E1-6887689	423,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
071	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Preta	MOTOR INSERVIVEL	307,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	VW/GOL MI	1998/1999	CINZA	AFZ312812	530,00
059	VW/GOL CLI	1995/1995	VERMELHO	UNC152725	650,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHO	146070114875096	504,00
064	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Preta	E3G9E-036376	330,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
072	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	JC30E22103472	309,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2019	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	2.480,00
006	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	VERDE	178D80115150905	591,00
007	FIAT/PALIO FIRE	2014/2014	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.503,00
010	FIAT/TEMPRA HLX 16V	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	507,00
011	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	146C40113990942	393,00
012	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	393,00
015	TOYOTA/COROLLA XL16VVT	2003/2004	CINZA	3ZZE112244	1.484,00
017	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERMELHO	146A70114496482	474,00
018	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	6051139	482,00
019	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHO	146A7011*4820205*	504,00
021	FORD/FIESTA	2006/2007	Preta	CAJA78499009	987,00
022	FORD/FIESTA	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	377,00
023	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	PRATA	C4E5451915	664,00
024	FORD/KA FLEX	2012/2012	BRANCA	SMRBC380787	1.125,00
025	FORD/VERONA 1.8 LX	1992/1992	VERMELHO	US088137	328,00
027	GM/CHEVROLET C10	1973/1973	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	379,00
028	GM/VECTRA GLS	1995/1995	Preta	C20NE31008869V	758,00
029	PEUGEOT/206 14 FELINE	2005/2006	PRATA	10DBSS0107266	506,00
030	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2008	BRANCA	K7MJ714Q012456	934,00
031	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	AZN22645	619,00
035	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	VERMELHO	AFZ592191	557,00
037	VW/KOMBI	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.006,00
039	VW/PARATI 16V	1999/2000	AZUL	AFR194953	722,00
040	VW/PARATI GL	1990/1990	CINZA	UD082151	483,00
041	VW/GOL PLUS MI	1996/1997	BRANCA	AFZ008272	448,00
042	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	PRATA	8N0000787	661,00
043	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	146C40113701195	403,00
044	FIAT/ELBA CSL IE	1994/1994	AZUL	146D30118121699	367,00
046	FIAT/TEMPRA	1993/1993	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	349,00
047	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERDE	146B40113505997	376,00
048	VW/PARATI GL 1.8	1992/1992	VERMELHO	UD252307	588,00
049	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	178A30115307891	395,00
051	FORD/F4000 TURBO 4BT	1997/1997	BRANCA	30601064	2.509,00
052	I/FORD RANGER XL	1995/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	1.661,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JC30E12115412	304,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Preta	E382E-201640	284,00
062	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HA07EY042100	294,00
062	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	123,00
063	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MC35E-6023809	382,00
063	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	Preta	KC08E24008404	391,00
063	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	Preta	E337E-096053	276,00
064	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	354,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	283,00
065	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Preta	KC08E15054817	354,00
065	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	KC08E15060932	354,00
066	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC30E78106727	256,00
066	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JC25E-W034377	262,00
066	HONDA/POP100	2012/2012	Preta	HB02E1C047654	328,00
066	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	Preta	JA04E27000442	354,00
067	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	Preta	E3C9E-001409	296,00
067	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76894397	296,00
067	KASINSKI/WIN 110 60	2012/2013	PRATA	9AAJC010860	188,00



064	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	HA05EW010651	318,00
064	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	MC27EX005089	291,00
065	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-104041	277,00
065	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-104261	277,00
065	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77218637	307,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11197442	296,00
066	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	JC30E24632308	333,00
066	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	E3G9E-077249	338,00
066	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18204887	392,00
066	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MC35E-6011571	382,00
067	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	E3L2E-050964	373,00
067	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76906169	296,00
067	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1998	ROXA	MC27EW001400	284,00
067	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	VERMELHO	KD03E27002028	387,00
068	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25EV184754	256,00
068	HONDA/XR 200R	2001/2001	VERMELHO	MD28E-1021666	356,00
068	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HA07EY213053	244,00
068	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25EV217037	256,00
068	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	E3G9E-032027	330,00
069	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E5038653	372,00
072	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	PRETA	JC69E0H000595	449,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
065	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y033766	283,00
066	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	E3D1E-069324	288,00
067	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-201081	284,00
070	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	C3B9005313	177,00
070	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	350,00
072	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	277,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
069	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X010524	269,00
070	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54803755	353,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	CINZA	AFR455492	582,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
067	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-109690	277,00
069	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	E337E-082045	276,00
072	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRATA	E337E-078053	276,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
033	VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	435,00
065	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HA07E23060612	301,00
068	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W087651	100,00
068	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VERMELHO	G347E-001294	412,00
069	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR300143	266,00
070	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	JC30E23601900	324,00
070	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	F401BR165692	332,00
070	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	JC41E19075382	323,00
071	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15865867	354,00
072	SHINERAY/50Q	2015/2016	PRETA	1P39FMAGA053878	188,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

**AVISO DE LEILÃO 2023000000525****LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Guia Lopes da Laguna, Ladário – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13  
**Endereço eletrônico:** [www.reginaaudeleilos.com.br](http://www.reginaaudeleilos.com.br)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>